

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

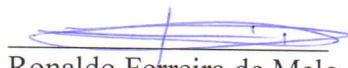
Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Sr. (a). **Jânio Claudio Batista de Moraes**, portador da cédula de identidade n° 7376781 SDS-PE e CPF n° 062.638.734-50 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Exonerar a pedido o (a) Sr. (a). **Diogo Miranda Tenório**, portador da cédula de identidade n° 8896469 SDS-PE e CPF n° 094.627.654-48 do cargo de Oficial de Gabinete, Lotado na Secretaria de Ação Social, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Março de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87


CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Março de 2016.
Edvaldo de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

